



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS

**REQUERIMENTO DE RECURSO  
DE PROCESSO SELETIVO  
ALUNOS ESPECIAIS**

Inscrição  
6583

**Parecer da Comissão:**

DEFERIDO

INDEFERIDO

**Conclusão:** \_\_\_\_\_

A comissão responsável pela elaboração do edital e condução do processo seletivo para seleção de alunos especiais do 2º semestre de 2019 avaliou o recurso registrado sob o protocolo 006 TIM/2019 e considerou o mesmo **indeferido** pelo exposto a seguir:

O candidato argumenta que não apresentou a Certidão de Quitação Eleitoral devido a problemas de instabilidade e inconsistência de dados no site do TSE/TRE. O acesso e emissão dos documentos necessários a inscrição é de total responsabilidade do candidato e conforme o Ítem 5.7 do referido Edital “Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta”.

**Prof. Cláudio Turani Vaz**  
**Coordenador do Programa de Pós Graduação em Engenharia de Materiais**

*Documento assinado disponível na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais*